



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

EMENTA:

INCLUI O DIA DA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DE VILA ISABEL NO CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE CONSOLIDADO PELA LEI Nº 5.146/2010.

Autor(es): VEREADOR MARCIO RIBEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluída no § 4º do art. 6º da Lei nº 5.146, de 7 de janeiro de 2010, a seguinte data comemorativa:

- Dia da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, a ser celebrado anualmente no dia 4 de abril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 07 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo incluir no Calendário Oficial da Cidade do Rio de Janeiro o Dia da Escola de Samba Unidos de Vila Isabel, em reconhecimento à sua importância histórica, cultural e social para a cidade.

Fundada em 4 de abril de 1946, por Antônio Fernandes da Silveira, o lendário “Seu China”, e um grupo de sambistas visionários, a Unidos de Vila Isabel nasceu da vontade de dar ao bairro de Noel Rosa uma escola de samba que representasse sua tradição boêmia, cultural e musical. Desde então, a agremiação se consolidou como um dos maiores símbolos do carnaval carioca, representando com brilho e paixão a identidade da nossa cidade.

Com cores azul e branco, a Vila Isabel tem em sua trajetória desfiles memoráveis e títulos inesquecíveis, como o consagrado “Kizomba, a festa da raça” (1988), considerado um dos maiores desfiles da história do carnaval; “Soy loco por ti América” (2006), exaltando a latinidade; e “A Vila canta o Brasil, celeiro do mundo” (2013), que lhe garantiu seu terceiro título no Grupo Especial. Mais do que vitórias, a escola construiu uma narrativa de resistência, criatividade e inovação artística, levando para a Avenida enredos que valorizam a cultura popular, a luta do povo e a pluralidade da sociedade brasileira.

Além da contribuição cultural, a Unidos de Vila Isabel desempenha relevante papel social em sua comunidade, oferecendo atividades, oficinas, projetos de inclusão e oportunidades para crianças, jovens e adultos. Sua quadra é um espaço de convivência, acolhimento e cidadania, reforçando o samba como instrumento de transformação social.

É impossível falar da Vila Isabel sem mencionar o nome de Martinho da Vila, cantor, compositor e presidente de





honra da escola, que deu ao samba-enredo da agremiação um estilo próprio, suave e poético, tornando-se referência para gerações e ajudando a projetar a escola internacionalmente.

Portanto, reconhecer oficialmente o Dia da Unidos de Vila Isabel é valorizar não apenas uma das mais importantes escolas de samba do Rio de Janeiro, mas também reafirmar o papel do carnaval como patrimônio cultural imaterial da nossa cidade e como expressão legítima da identidade carioca.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem à Unidos de Vila Isabel, instituição que há quase oito décadas engrandece o carnaval carioca e a cultura nacional.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5146 DE 7 DE JANEIRO 2010

DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO MUNICIPAL REFERENTE A EVENTOS, DATAS COMEMORATIVAS E FERIADOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO E INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

(...)

Art. 6º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município do Rio de Janeiro, devendo ser inseridos no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas da Cidade, de acordo com as datas abaixo elencadas:

(...)

§ 4º São datas comemorativas e eventos do mês de abril:

(...)

